



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 012/20

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 04/02/2020  
Saubate  
PREFEITO MUNICIPAL

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de cascalhamento no início da Estrada do Beija Flor, final do asfalto, paralelo ao muro do Condomínio Veredas.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de janeiro 2020.

  
Pedro Komura  
Vereador PSDB